



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA N° 2.302

Dispõe sobre revogação da Portaria n°. 2.275 de 20/09/2016.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII do art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria n° 2.275 de 20/09/2016, que Designa Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São Lourenço/MG e contém outras providências, pela qual serão nomeados novos membros pela atual Administração Municipal; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo expedir ou revogar atos no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art.1º Fica revogado, em seu inteiro teor, a Portaria n° 2.275, datado de 20/09/2016, que **“Designa Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São Lourenço/MG e contém outras providências”**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc